

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DAS REGIONAIS
COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE NAVIRAÍ – CRE 8

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 São de total responsabilidade do professor orientador a leitura do Edital, a adequação do Projeto de Pesquisa e Iniciação à Ciência e Tecnologia às regras exigidas e a sua inscrição para a efetiva participação na 1ª FERCITEN.

5.2 A inscrição é gratuita e deve ser realizada pelo orientador, exclusivamente on-line no seguinte endereço: <https://goo.gl/forms/anzw7nH2S4utRKP93>, a partir das 08h do dia 06 de agosto de 2018 até as 23h59 do dia 25 de agosto de 2018.

5.3 Não será permitido que o estudante se inscreva em mais de um projeto, ainda que sejam projetos de categorias distintas.

5.4 O número de projetos inscritos por orientador e por escola é ilimitado para a pré-seleção.

5.5 As pesquisas que envolvam experimentação com seres humanos ou animais, ou que utilizem técnicas de engenharia genética, organismos geneticamente modificados e substâncias psicotrópicas, devem ser devidamente respaldadas, conforme legislação vigente, sendo esta providência de responsabilidade do orientador do projeto, antes da realização da pesquisa.

5.6 O processo de inscrição envolve o cadastro das informações sobre o trabalho, bem como do orientador e demais autores, além da submissão do Resumo do Projeto, elaborado de acordo com o modelo disponibilizado no Anexo I deste Edital.

5.7 Para efetivar a inscrição, é necessário que todos os campos obrigatórios sejam preenchidos e que o Resumo do Projeto seja anexado na página da inscrição.

5.8 O Resumo do Projeto deve conter: Título; Autores; e Palavras-chave; Contextualização; Objetivo Geral; Objetivos Específicos; Metodologia; Relevância do Projeto; Impacto da Pesquisa/Projeto; Considerações Finais; Referências Bibliográficas – *Vide modelo do resumo de um projeto científico no ANEXO I deste Edital.*

5.9 A Comissão Organizadora da 1ª FERCITEN não se responsabiliza por informações incorretas, documentação incompleta ou não recebida, por motivos de ordem técnica tais como falhas de computadores ou outros que impossibilitem a conclusão da inscrição.

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DAS REGIONAIS
COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE NAVIRAÍ – CRE 8**

5.10 Não serão aceitas inscrições encaminhadas fora do prazo estabelecido por este Edital.

5.11 Ao se inscreverem na 1ª FERCITEN os candidatos manifestam sua total concordância com os termos presentes neste Edital.